



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CABECEIRAS
CNPJ: 01.740.430/0001-02



CONVOCAÇÃO - AUDIENCIA PUBLICA PARA ELABORAÇÃO, DISCUSSÃO E APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS PARA AS LEIS: PPA, LDO e LOA 2026.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS-GO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO, vem, a público, em atendimento ao disposto no parágrafo único, art. 48, da Lei n.º. 101 de 04 de maio de 2000 (LRF), CONVOCAR os habitantes do município de Cabeceiras-GO, Estado de Goiás, para a participação da AUDIÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL PARA ELABORAÇÃO, DISCUSSÃO E APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS PARA AS LEIS: LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO, LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA e DO PLANO PLURIANUAL - PPA, PARA O EXERCÍCIO DE 2026, bem como as propostas oriundas do próprio Governo.

FORMATO: Audiência Pública. Presencial.

HORÁRIO: com início às 10:00 da manhã, na sede da Prefeitura Municipal de Cabeceiras, situada a Avenida Vicente de Paula Souza, s/n, Centro

DATA: 04 de abril de 2025.

Abaixo segue um resumo sobre a ficha e do que se trata a LDO e LOA.

FICHA DE SUGESTÕES PARA ELABORAÇÃO, DISCUSSÃO E APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS PARA AS LEIS: LDO-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DO PPA - PLANO PLURIANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO: Tem o papel de orientar a elaboração da Lei Orçamentária Anual.

Inclui metas e prioridades para a administração pública no ano, estabelece diretrizes e metas de política fiscal, entre outros assuntos.

A partir do que está estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal, ela também aborda outros temas como, por exemplo, metas e riscos fiscais, equilíbrio de receitas e despesas.

O Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias é elaborado pelo Poder Executivo, e proposto até o dia 15 de abril do ano anterior ao de sua referência.

Lei Orçamentária Anual – LOA: Apresenta a programação dos gastos governamentais, bem como a previsão das receitas para custear esses gastos. Trata-se de um único documento, constituído por três partes: o Orçamento Fiscal, o Orçamento da Seguridade Social e o Orçamento de Investimento.

Projeto de Lei Orçamentária Anual é elaborado pelo Poder Executivo e proposto até 31 de agosto do ano anterior ao de sua vigência.

Alteração do Plano Plurianual – PPA: O planejamento governamental é uma sistemática de orientação de escolha de políticas públicas e de definição de prioridades, a partir de estudos prospectivos e diagnósticos, com o propósito de diminuir as desigualdades, melhorar a alocação de recursos e aprimorar o ambiente econômico e social.

Plano Plurianual (PPA) é o principal instrumento de planejamento governamental de médio prazo, que define diretrizes, objetivos e metas, com o propósito de viabilizar a implementação de seus Programas, conforme previsto no artigo 165 da Constituição Federal.

Cabeceiras-GO, 01 de abril de 2024

Joaquim Machado Sobrinho
Secretário Municipal de Governo e Administração